ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA Período de 14/04/2020 14/04/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2020

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR-AREA 01"

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 para contratação temporária de Professor – área 01, por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2019, aberto através do Edital nº 07/2019- Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 09/2019, de 15 de abril de 2019.

§ 1° - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 07/2019-Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019.

§ 2°- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 aberto pelo Edital nº 07/2019 se estende até 15 de abril de 2021.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de abril de

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

